



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 01/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ N: 002/2024.

PROJETO DE LEI Nº: 003/2024

AUTORIA: Poder Legislativo – Vereador Lívio Amorim.

EMENTA: “Denomina equipamento público que especifica e dá outras providências”.

DATA: 21/02/2024.

I – HISTÓRICO.

Recepcionado em 09/02/2024, veio a esta Comissão o epigrafado Projeto de Lei para a devida análise e emissão de parecer.

O PL não se insere nas restrições contidas no Art. 64 do Regimento Interno. Não houve apresentação de proposta de emenda no âmbito desta CLJ. Afastada a suspeição do Relator por decisão do Colegiado, podemos concluir não haver óbice a tramitação opinando pela **ADMISSIBILIDADE**. É o Relatório.

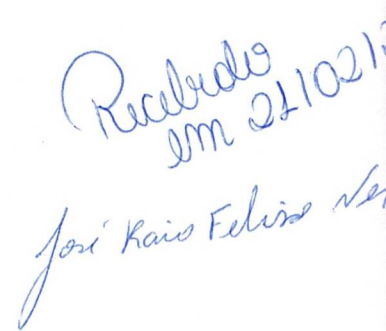
II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

Trata-se de iniciativa legislativa concorrente podendo o Vereador apresentar proposição com objeto desta natureza.

Não há vício material ou formal atendendo os pressupostos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Isto posto, voto favorável à sua aprovação. É o parecer s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de fevereiro de 2024.


Lívio Oliveira de Amorim.
- Relator/CLJ -


Recebido em 21/02/2024
José Raimundo Felício



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

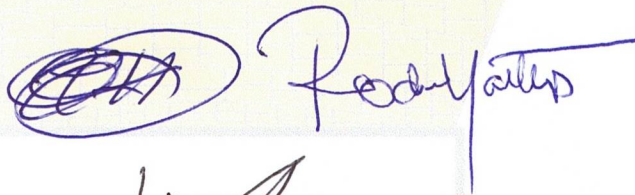
Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Colegiado vota com o Relator para **APROVAR** o **PL nº 003/2024**, de autoria do Vereador Lívio Amorim.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de fevereiro de 2024.

Presentes os Vereadores:



Voto Vencido:

